

## RECTIFICAÇÕES

**Rectificação ao Regulamento (CE) nº 3528/93 do Conselho, de 21 de Dezembro de 1993, que altera o Regulamento (CEE) nº 3813/92, relativo à unidade de conta e às taxas de conversão a aplicar no âmbito da política agrícola comum**

*(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 320 de 22 de Dezembro de 1993)*

Na página 32, artigo 1º, ponto 1, novo artigo 4ºA, nº 1 :

*em vez de:* «... relativo ao último período de referência de um mês exceder, no máximo :»,

*deve ler-se:* «... relativo a um período de referência máximo de um mês exceder :».

Na página 33, artigo 1º, ponto 3, nº 2.A :

*em vez de:* «... durante doze meses em questão ...»,

*deve ler-se:* «... durante doze meses consecutivos, as fracções anuais de ajuda que se iniciem após os doze meses em questão ...».

---

**Rectificação ao Regulamento (CE) nº 3582/93 da Comissão, de 21 de Dezembro de 1993, que estabelece normas de execução do Regulamento (CEE) nº 2073/92 do Conselho relativo à promoção do consumo na Comunidade e ao alargamento do mercado do leite e dos produtos lácteos**

*(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 326 de 28 de Dezembro de 1993)*

Na página 23, no nº 3 do artigo 1º :

*em vez de:* «... que constem da proposta. O montante máximo de 10 000 ecus ...»,

*deve ler-se:* «... que constem da proposta referida nos artigos 3º e 4º. O montante máximo de 10 000 ecus ...».

---

**Rectificação à Decisão 93/662/CE do Conselho, de 6 de Dezembro de 1993, que adopta o seu Regulamento Interno**

*(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 304 de 10 de Dezembro de 1993)*

Na página 3, o nº 4 do artigo 9º de ler-se do seguinte modo :

«4. Os textos a que se refere o artigo 11º serão anexados à acta.».

---